



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 123/2019

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 123/2019.
REF.:PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 272/2020. PARTES:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA);
CONTRATADA: TROPICAL IMPORTADORA E SOLUÇÕES EM GASES
MEDICINAIS E INDUSTRIAIS EIRELI. OBJETO: Solicitação de 1º
Prorrogação ao Contrato n.º 123/2019/PMAAP, para os serviços de locação de
equipamento de usina geradora de gases medicinais, manutenção preventiva e
corretiva para atender as necessidades do hospital municipal de Alto Alegre do
Pindaré/MA – CPL/PMAAP, o prazo de vigência e execução fica estendido até
a data de 31 de dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 08
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302. ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E
AMBULATORIAL 0119. GESTÃO SAÚDE 2087.0000. MANUTENÇÃO DE
HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
– 3.3.90.39.00. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO, Secretária
Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e ELTON RODRIGO DA SILVA,
pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 29 de Outubro de 2020.
Denyson Franklin de Souza Assessor Jurídico/PGM OAB/MA 16.765

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Raimundo Nonato Gomes

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963